



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

TERMO DE FOMENTO Nº.24/2024

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, neste ato representado pelo Vice Prefeito Sr. Luiz Carlos Guglielmin, doravante denominado Administração Pública e o GRUPO CLARA NUNES, TEATRO, DANÇA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, inscrito no CNPJ nº. 03.530.105/0001-40, representado pelo presidente Sr. Francisco Acidemar Nunes, inscrito no CPF nº.180.340.550-34, RG nº.501632756, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para fomentar o apoio às atividades desenvolvidas pelo Grupo Clara Nunes através de ações voltadas ao resgate da cultura afro-brasileira no município, decorrente de emendas impositivas nº. 71/2023 – individual, e de bancada nº. 16/2023, nº.48/2023 e nº.88/2023 à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2024.

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará a Organização da Sociedade Civil o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a ser pago conforme cronograma de desembolso constante nos Planos de Trabalho das emendas parlamentares abaixo relacionadas, anexas a este Termo de Fomento.

2.2. Para o exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), fica estimado o repasse de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correndo as despesas à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Município de Cultura e Turismo, na seguinte dotação:

Órgão: 07 Secretaria de Município da Cultura e Turismo

Unidade orçamentária: 07.01 Fundo Municipal de Cultura

Funcional: 13.392.0112 Cultura

Projeto Atividade: 0.009 Apoio a Entidades Culturais Elemento de Despesa: 33.50.43.00

Subvenções Sociais - Reduzido 6682

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da fonte: 100

Emenda Parlamentar Individual:

Vereador	Emenda N°.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
Caio Casanova	71/203	139	6682	R\$ 5.000,00

E no Órgão: 07 Secretaria de Município da Cultura e Turismo

Unidade orçamentária: 07.01 Fundo Municipal de Cultura

Funcional: 13.392.0112 Cultura

Projeto Atividade: 0.009 Apoio a Entidades Culturais Elemento de Despesa: 33.50.43.00

Subvenções Sociais - Reduzido 6643

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da fonte: 200

Emenda Parlamentar de Bancada:

Bancada	Emenda N°.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
PDT	16/2023	145	6643	R\$ 3.000,00
PP	48/2023	146	6643	R\$ 3.000,00
MDB	87/2023	144	6643	R\$ 4.000,00

2.3. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.

2.4. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

3. DA CONTRAPARTIDA DA OSC

3.1. A Organização da Sociedade Civil contribuirá para a execução do objeto desta parceria conforme descrito na Proposta de Trabalho.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Compete à Administração Pública:

I – Transferir os recursos à Organização da Sociedade Civil de acordo com o Cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste Termo de Fomento e no valor nele fixado;

II – Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Organização da Sociedade Civil pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

Flavio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

III - Comunicar formalmente à Organização da Sociedade Civil qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento prazo para corrigi-la;

IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a Organização da Sociedade Civil para as devidas regularizações;

V - Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a Organização da Sociedade Civil, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;

VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;

VII - Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da Organização da Sociedade Civil;

VIII - Appreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e

IX - Publicar, às suas expensas, o extrato deste Termo de Fomento na imprensa oficial do Município.

4.2. Compete à Organização da Sociedade Civil:

I - Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;

II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV - Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;

V - Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

- VI - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentais e equipamentos;
- VII - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;
- VIII - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;
- IX - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;
- X - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;
- XI - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;
- XII - Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;
- XIII - Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;
- XIV - Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldo saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas; e
- XV - Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a Organização da Sociedade Civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no neste Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3261-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

XVI - a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

4.2.1. Caso a Organização da Sociedade Civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes permanecerão na sua titularidade ao término do prazo deste Termo de Fomento, obrigando-se a Organização da Sociedade Civil agravá-lo com cláusula de inalienabilidade, devendo realizar a transferência da propriedade dos mesmos à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

5. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:

- I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;
- II - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;
- III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
- IV - pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;
- V - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;
- VI - realizar despesas com:
 - a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;
 - b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; e
 - c) pagamento de pessoal contratado pela Organização da Sociedade Civil que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.

5.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta-corrente específica na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública.

5.3. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

5.4. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas,

[Handwritten signature]
F.M.
5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

5.5. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

5.6. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto se demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A prestação de contas deverá ser efetuada nos seguintes prazos:

a) até o 30º (trigésimo) dia útil ao da transferência dos recursos pela Administração Pública;

6.2. A prestação de contas final dos recursos recebidos deverá ser apresentada com os seguintes relatórios:

I – Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações;

II – Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

III – Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;

IV – Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;

V – Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da Organização da Sociedade Civil;

VI – Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 15 (quinze) dias após o término da vigência deste Termo de Fomento;

VII – Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil no exercício e das metas alcançadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

6.3. No caso de prestação de contas parcial, os relatórios exigidos e os documentos referidos no item 6.1 deverão ser apresentados, exceto o relacionado no item VI.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura em 20 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

7.2. A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

8. DAS ALTERAÇÕES

8.1. Este Termo de Fomento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmados antes do término de sua vigência.

8.2. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

9. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9.1. A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.

9.2. A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Fomento através de seu gestor, que tem por obrigações:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas mensal e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

9.3. A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

9.4. A Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela Organização da Sociedade Civil.

9.5. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterá:

I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III – valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;

IV – análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Fomento.

VI – análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias

9.6. No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita in loco, da qual será emitido relatório.

9.7. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.

9.8. Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

10. DA RESCISÃO

10.1. É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

10.2. A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Fomento quando da constatação das seguintes situações:

I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;

II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Fomento;

III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

11. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

11.1. O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. O desvio das finalidades previstas neste Termo de Fomento acarretará a imediata devolução dos valores recebidos, corrigidos monetariamente, bem como impedimento a concessão de novos auxílios do MUNICÍPIO à Organização da Sociedade Civil Grupo Clara Nunes, Teatro, Dança e Cultura Afro-Brasileira.

12. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

12.1. O foro da Comarca de Caçapava do Sul é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

12.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria Geral do Município, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria Geral do Município.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento o plano de trabalho anexo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Caçapava do Sul, 20 de dezembro de 2024.


Francisco Acidemar Nunes
Organização da Sociedade Civil


Luiz Carlos Guglielmin
Vice Prefeito Municipal



CLARA NUNES

Grupo de Dança e Cultura Afro-Brasileira

Caçapava do Sul, 06 novembro de 2024.

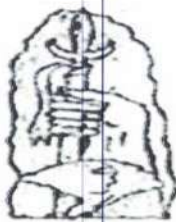
Ao Sr Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Prezado Sr. Erni Santos Rocha

Vimos, por meio deste, encaminhar a documentação complementar , do Projeto Ciranda Abayomi, EDITAL Nº 3673/2024 EMENDA nº 16/2023 de autoria da Bancada do PDT. Sendo o que tínhamos para o momento ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Francisco Acidemar Nunes



CLARA NUNES

Grupo de Dança e Cultura Afro-Brasileira

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: GRUPO CLARA NUNES, TEATRO, DANÇA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA		C.N.P.J.: 03.530.105/0001-40	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE CAÇAPAVA Nº861			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F: RS	CEP: 96.570.000
TELEFONE: (55)99993991	E-MAIL: grupoclaranunes@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: Francisco Acidemar Nunes		CPF: 180.340.550.34	
PERÍODO DE MANDATO: 2023/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5016032756 - SSP	CARGO: DIRETOR	
ENDEREÇO R.BARÃO DE CAÇAPAVA ,1109 – FUNDOS		CEP: 96570-000	

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: CIRANDA ABAYOMI	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	OUTUBRO /2024	DEZEMBRO /2024
PÚBLICO ALVO:		

A caráter lúdico dessa proposta visa a superação da cultura da violência, discriminação racial e preconceito, nesse sentido o "Grupo Clara Nunes", poderá com a efetivação da proposta apresentada, remeter a ideia de respeito, de humanidade, de confiança, de compartilhamento, de resgate da identidade cultural da negritude e da memória e de trocas de saberes.

Nesse sentido o público alvo são as crianças e adolescentes, da região do Bairro Floresta e do entorno do Clube Recreativo Harmonia, local base para a realização das atividades e a estimativa é atingir entre 25 a 100 pessoas.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)



CLARA NUNES

Grupo de Dança e Cultura Afro-Brasileira

No projeto "Ciranda Abayomi", o nome nos remete a um movimento de circularidade tão necessário pra vida na comunidade e termo abayomi significa precioso na língua ioruba e assim contamos histórias sobre mulheres negras escravizadas e trazidas nos navios negreiros, que para acalantar seus filhos, rasgavam suas vestes e faziam bonecas de panos apenas com noz. Contam que era para alegrar seus filhos e distrair a atenção do sofrimento da viagem, mas cabe uma reflexão mais profunda e crítica sobre a questão que remete a nossa matriz africana. Diante do exposto preconizamos através das histórias e da dança falar da ancestralidade africana de uma forma lúdica, nesse sentido o foco principal da proposta é trabalhar com a literatura africana e afro-brasileira, **visando através da organização de um espaço literário promover a leitura, a escrita, a contação de histórias bem como a criação de uma coreografia inspirada nas abayomis.**

Diante do exposto serão utilizados os recursos provenientes da EMENDA nº 16/2023 de autoria da Bancada do PDT.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Considerando que o **Grupo Clara Nunes Dança, Teatro e Cultura Afro-brasileira**, estará completando 37 anos de participação na luta pelo reconhecimento da Cultura Afro-brasileira no município de Caçapava do Sul, o desafio que este projeto propõe é através da organização de um espaço literário promover a leitura, escrita contação de histórias e uma apresentação. É muito importante promover a arte literária, especialmente em diálogo com dança Afro, numa realidade sócio cultural que não reconhece a influência da História e da Cultura da população negra. É importante contrapor essa realidade e utilizar recursos diversificados para promover a cultura negra.

Esta proposição justifica-se diante da sucessão de apagamentos dos indícios de uma realidade cultural de Caçapava que também é negra. Outro aspecto a ser observado na realidade local é a invisibilidade da cultura negra, que carece de valorização e reconhecimento, sendo assim essa mobilização vai integrar diferentes conhecimentos especialmente promovendo ações em parceria com escolas e desencadear a promoção da diversidade cultural na cidade. Caçapava do Sul é um lugar marcado pelo conservadorismo e isso reflete também na cultura e no que se reconhece como importante, dessa forma o impacto dessa iniciativa vai incidir na população como um todo na medida que oportuniza o letramento e a reflexão.

3 OBJETIVOS



CLARA NUNES

Grupo de Dança e Cultura Afro-Brasileira

3.1 GERAIS

a) Realizar atividades literárias de forma lúdica através da contação de histórias e da dança.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Promover o letramento racial através da contação de histórias
- a.2) Realizar oficinas de montagem de bonecas
- a.3) Realizar uma apresentação de dança do Grupo Clara Nunes
- a.4) Efetuar a aquisição de livros

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Pré -produção – Nesta etapa será feito o planejamento e a aquisição dos livros e a divulgação nas redes sociais

Produção – Organização das histórias de forma itinerante em no mínimo 2 escolas da rede pública mediante o agendamento com as escolas bem como a confecção do figurino e a apresentação temática .

Pós -produção – Será elaborado o relatório e avaliação.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

1.Aquisição de 12 livros com temas da cultura e história Afro- brasileira e contação de histórias. Para definição dos títulos serão considerados a clareza e a objetividade da temática do projeto que é a de trabalhar com a literatura africana e afro-brasileira, não apenas literatura infantil como também com a literatura científica afro centrada que traga a centralidade nos saberes e cultura africana e brasileira, trazendo a centralidade e a riqueza de matriz africana seja em sua literatura, danças visando através da organização de um espaço literário promover a leitura, a escrita, a contação de histórias bem como a criação de uma coreografia inspirada nas abayomis. Serão consideradas também os títulos com sensibilidade linguística da comunidade negra, evitando-se estereótipos, estigmas ou linguagem inadequada. Respeitando o caráter oral e lúdico no sentido de trazer leveza ao conhecimento afro-brasileiro. Para tanto terão preferência autores negros que contribuirão com o caráter inclusivo e representativo da diversidade étnico -racial incluindo em suas obras imagens que reflitam a variedade da comunidade negra. Esses critérios também refletirão o empoderamento e a valorização da identidade negra ressaltando a importância da história, cultura e contribuições das pessoas negras transmitir de forma educativa e informativa o propósito do projeto apresentado, incentivando a participação e engajamento dos participantes: serão também acessíveis e compreensíveis para crianças e jovens negros, utilizando uma linguagem inclusiva e adequada à faixa etária do público-alvo. Ao escolher os títulos para atividades de educação étnico-racial e letramento racial para crianças e jovens negros, será envolvida a comunidade negra na definição dos títulos, garantindo-se que sejam representativos, respeitosos e impactantes para os participantes.

2.Confecção de 3 figurinos. Para tal será seguido os seguintes passos:

2.1. Pesquisar profissionais na área de confecção de figurinos, seja por indicação de conhecidos, em redes sociais especializadas ou em sites de freelancers.

2.2 Entrar em contato com os profissionais selecionados para verificar a disponibilidade para o trabalho e solicitar um



CLARA NUNES

Grupo de Dança e Cultura Afro-Brasileira

orçamento.

2.3. Ao solicitar o orçamento, fornecendo as informações necessárias, como o tipo de figurino desejado, os materiais a serem utilizados, o prazo de entrega e outras especificações relevantes.

2.4. Avaliar os orçamentos recebidos levando em consideração a qualidade do trabalho, o prazo de entrega, o custo e a reputação do profissional.

2.5. Após selecionar o profissional, será lavrado contrato de prestação de serviços de acordo os termos acordados

3. Como forma de contratação e orçamento para o profissional que irá realizar a coordenação geral Contratação como prestador de serviços e será que receberá pagamento fixo pelo trabalho realizado. Em relação ao orçamento, o valor a ser pago ao profissional dependerá de diversos fatores, como a experiência e qualificações do profissional, a complexidade e abrangência do projeto, a duração do contrato, entre outros. Será realizada uma pesquisa de mercado para entender os valores praticados na área e negociar de forma justa com o profissional escolhido. Também será estabelecido contrato formal que especifique as responsabilidades, prazos e formas de pagamento do profissional contratado.

3. Realizar como contrapartida 3 oficinas de confecção de bonecas abayomi e como contrapartida financeira a contratação de contador de histórias (com experiência e ou vivências em matriz africana, sob contrato determinado) , investimento em matérias de produção e divulgação do projeto, materiais para confecção de figurinos, profissional da área de confecção de figurinos e materiais que serão utilizados nas oficinas de confecção das bonecas Abayomis.

4. Realização de 2 apresentação

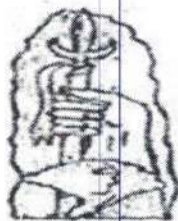
5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Dessa forma através da interação, podemos presumir que em especial as crianças, adolescentes e jovens possam dizer e expressar os sentimentos e emoções evitando assim os caminhos da alienação cultural. A literatura especialmente a com temas da história e da cultura Afro- brasileira precisa estar acessível a comunidade, permeando os diálogos e as trocas de saberes para promover o conhecimento sobre as africanidades e reconstituir a identidade da população negra entre crianças.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Aquisição de 12 livros e contação de histórias	1 Seleção e compra dos livros
	2 Montagem das histórias
	3 Agendamento com as escolas e Contação de histórias
2 Apresentação	1 Escolha e montagem e confecção dos figurino
	2 Montagem da coreografia
	3 Definição da trilha sonora e ensaios
3 Oficinas como contrapartida	1 Agendamento com as escolas e preparação do material
4 Contratação do contador (contrapartida	1 Contratação



CLARA NUNES

Grupo de Dança e Cultura Afro-Brasileira

financeira)

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Aquisição livros	História e cultura afro	exemplares	12	dezembro	dezembro
2	Confeção dos figurinos	Figurino inspirado nas bonecas abayomi	Peças	3	dezembro	dezembro
3	Contratação do coordenador geral	Organização e monitoramento das ações	unidade	1		
4	Contratação do contador (contrapartida	Assessoria na contabilidade e prestação de contas	unidade	1		

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	300,00	300,00	300,00
CONCEDENTE	3.000,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL GERAL	3.300,00	3.300,00	3.300,00

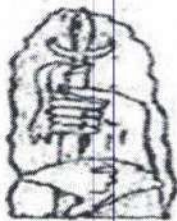
Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	300,00	300,00	300,00
CONCEDENTE	3.000,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL GERAL	3.300,00	3.300,00	3.300,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
------	--------	--------	--------	--------	--------	--------



CLARA NUNES

Grupo de Dança e Cultura Afro-Brasileira

1. Aquisição de livros	R\$3.000,00						
2. Aquisição de figurino							
3. Contratação de coordenador geral							
4. Contatação de contador							
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	
8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)							
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	
a) Realização de Oficinas de confecção da boneca Abayomi	R\$ 300,00						
b) Contratação do contador							
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		
	Aquisição de livros	685,00	685,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	(descrever cada contratação individualmente)		



CLARA NUNES

Grupo de Dança e Cultura Afro-Brasileira

Confecção de figurinos	1100,00	1.100,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (descrever cada contratação individualmente)		
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução (descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
Equipamentos Permanentes (Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, intruído com orçamentos prévios)		
Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho (descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
Coordenação geral	1.000,00	1.000,00
Contador	514,02	514,02
	Total R\$ 3.000	R\$ 3,000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



CLARA NUNES

Grupo de Dança e Cultura Afro-Brasileira

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Local e Data: Caçapava do Sul, 07 de outubro de 2024.

Representante Legal da OSC (Nome e CPF):

Francisco Acidemar Nunes *Francisco Acidemar Nunes*

CPF: 180.340.550.34

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 07 de outubro de 2024

Local e Data

Francisco Acidemar Nunes

Grupo Clara Nunes, Dança, Teatro e Cultura Afro-brasileira

Organização da Sociedade Civil

JUSTIFICATIVA PARA DEFINIÇÃO DOS TÍTULOS DOS LIVROS

EMENDA nº 16/2023 de autoria da Bancada do PDT.

Para definição dos títulos serão considerados a clareza e a objetividade da temática do projeto que é a de trabalhar com a literatura africana e afro-brasileira, não apenas literatura infantil como também com a literatura científica afro centrada que traga a centralidade nos saberes e cultura africana e brasileira bem como a abordagem do letramento racial, trazendo a centralidade e a riqueza de matriz africana seja em sua literatura, danças visando através da organização de um espaço literário promover a leitura, a escrita, a contação de histórias bem como a criação de uma coreografia inspirada nas abayomis. Serão consideradas também os títulos com sensibilidade linguística da comunidade negra, evitando-se estereótipos, estigmas ou linguagem inadequada. Respeitando o caráter oral e lúdico no sentido de trazer leveza ao conhecimento afro-brasileiro. Para tanto terão preferência autores negros que contribuirão com o caráter inclusivo e representativo da diversidade étnico-racial incluindo em suas obras imagens que reflitam a variedade da comunidade negra de Caçapava do Sul. Esses critérios também refletirão o empoderamento e a valorização da identidade negra ressaltando a importância da história, cultura e contribuições das pessoas negras transmitir de forma educativa e informativa o propósito do projeto apresentado, incentivando a participação e engajamento dos participantes: serão também acessíveis e compreensíveis para crianças e jovens negros, utilizando uma linguagem inclusiva e adequada à faixa etária do público-alvo. Ao escolher os títulos para atividades de educação étnico-racial e letramento racial para crianças e jovens negros, será envolvida a comunidade negra na definição dos títulos, garantindo-se que sejam representativos, respeitosos e impactantes para os participantes. Será feita uma reunião para definição dos títulos e serão respeitados os valores praticados pelas editoras conforme prévia apresentada.



FRANCISCO ACIDEMAR NUNES

Item orçamentário por produto - valor médio

Unidade	Unidade da Federação	Município	Preço Mínimo	Preço Médio	Preço Máximo
Produto : Livro					
Item Orçamentário : Aquisição de livros					
Obra	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Unidade		Cotiporã	56,12	56,12	56,12
Unidade		Flores da Cunha	56,12	56,12	56,12
Unidade		Nova Pádua	56,12	56,12	56,12
Unidade		Pelotas	25,00	25,00	25,00
Unidade		Pinto Bandeira	60,00	60,00	60,00
Unidade		Porto Alegre	30,00	83,00	136,00
Unidade		Veranópolis	56,12	58,06	60,00
Serviço		Porto Alegre	200,00	200,00	200,00
Projeto		Pelotas	70,00	70,00	70,00
Verba		Agudo	75,00	75,00	75,00
Verba		Barros Cassal	40,00	40,00	40,00
Verba		Camaquã	50,00	50,00	50,00
Verba		Canguçu	50,00	50,00	50,00
Verba		Cruz Alta	50,00	50,00	50,00
Verba		Horizontina	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Verba		Ibirubá	50,00	50,00	50,00
Verba		Lajeado	75,00	75,00	75,00

Verba	Montenegro	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Verba	Panambi	50,00	50,00	50,00
Verba	Pelotas	90,00	45.045,00	90.000,00
Verba	Porto Alegre	19,00	425,92	1.800,00
Verba	Progresso	40,00	40,00	40,00
Verba	Santa Cruz do Sul	112,50	112,50	112,50
Verba	São Lourenço do Sul	50,00	50,00	50,00
Verba	Sinimbu	40,00	40,00	40,00
Verba	Tapera	50,00	50,00	50,00
Verba	Venâncio Aires	50,00	62,50	75,00
Verba	Vera Cruz	75,00	75,00	75,00
Títulos	Porto Alegre	38,15	44,07	50,00

INCENTIVO FISCAL FEDERAL

CARTA DE ANUÊNCIA

Ao Grupo Clara Nunes , Dança, Teatro e Cultura Afro-brasileira

Ref.: Carta de Anuência – Projeto “Ciranda Abayomi”, com repasse de recursos indicados pela emenda impositiva nº 16/2023

Prezados(as) Senhores(as),

Através desta, eu , Luiz Felipe de Oliveira
, venho formalizar minha anuência e participação para a realização do projeto “Ciranda Abayomi”, que ocorrerá no espaço do Clube Recreativo Harmonia, em Caçapava do Sul. Na função de Coordenador Geral

Descrição do Projeto:

O projeto “Ciranda Abayomi” tem como objetivo adquirir 12 livros com temática da cultura afro-brasileira, que servirão de base para atividades literárias e contações de histórias centradas na cultura afro. Além disso, serão realizadas oficinas de montagem de bonecas Abayomi e a confecção de figurinos destinados às apresentações de dança afro do Grupo Clara Nunes em escolas. Essas atividades visam não apenas o fortalecimento da identidade cultural afro-brasileira, mas também a promoção de momentos de aprendizado e criação artística para crianças, adolescentes e jovens da comunidade.

Assinatura



Item orçamentário por produto - valor médio

Unidade	Unidade da Federação	Município	Preço Mínimo	Preço Médio	Preço Máximo
Produto : Festival ou Festa Popular (Somente Estrutura)					
Item Orçamentário : <u>Coordenação geral</u>					
Não Informado	Rio Grande do Sul	Canela	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Não Informado		Canoas	4.500,00	4.500,00	4.500,00
Não Informado		Caxias do Sul	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Não Informado		Encantado	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Não Informado		Porto Alegre	1.700,00	2.900,00	5.000,00
Não Informado		Santo Ângelo	800,00	2.150,00	3.500,00
Dia		Bento Gonçalves	1.600,00	1.600,00	1.600,00
Dia		Estância Velha	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Dia		Rio Grande	5.400,00	5.400,00	5.400,00
Serviço		Arroio do Meio	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Serviço		Arroio Grande	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Serviço		Bagé	1.500,00	6.500,00	10.000,00
Serviço		Bento Gonçalves	4.000,00	9.500,00	15.000,00
Serviço		Cachoeira do Sul	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Serviço		Candiota	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Serviço		Canoas	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Serviço	Caxias do Sul	2.000,00	4.000,00	8.000,00
Serviço	Dois Irmãos	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Serviço	Encantado	500,00	3.250,00	6.000,00
Serviço	Erechim	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Serviço	Esteio	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Serviço	Flores da Cunha	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Serviço	Gramado	20.000,00	22.500,00	25.000,00
Serviço	Lajeado	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Serviço	Marau	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Serviço	Marcelino Ramos	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Serviço	Montenegro	750,00	750,00	750,00
Serviço	Novo Hamburgo	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Serviço	Pelotas	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Serviço	Porto Alegre	1.000,00	6.833,33	30.000,00
Serviço	Progresso	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Serviço	Rio Grande	5.000,00	10.000,00	15.000,00
Serviço	Santa Cruz do Sul	800,00	800,00	800,00
Serviço	Santa Maria	4.000,00	5.125,00	7.000,00
Serviço	Santo Ângelo	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Serviço	São Lourenço do Sul	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Serviço	Três Passos	3.000,00	4.500,00	6.000,00
Serviço	Tucunduva	1.500,00	1.607,50	1.715,00
Serviço	Tunas	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Serviço	Venâncio Aires	9.000,00	9.000,00	9.000,00

Serviço	Xangri-lá	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Projeto	Alpestre	8.000,00	9.000,00	10.000,00
Projeto	Arroio do Meio	26.200,00	26.200,00	26.200,00
Projeto	Barracão	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Projeto	Bento Gonçalves	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Projeto	Caibaté	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Projeto	Campina das Missões	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Projeto	Estância Velha	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Projeto	Farroupilha	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Projeto	Porto Alegre	5.000,00	26.666,66	45.000,00
Projeto	Santa Maria	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Projeto	Santo Ângelo	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Projeto	São Jerônimo	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Projeto	São Leopoldo	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Verba	Carlos Barbosa	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Verba	Erechim	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Verba	Morro Reuter	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Verba	Não-Me-Toque	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Verba	Porto Alegre	4.500,00	5.125,00	6.500,00
Verba	Santa Maria	6.100,00	6.100,00	6.100,00
Verba	Venâncio Aires	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Mês	Caçapava do Sul	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Mês	Cachoeira do Sul	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Mês	Canela	4.500,00	4.716,66	4.900,00

Mês	Carlos Barbosa	700,00	700,00	700,00
Mês	Caxias do Sul	8.500,00	8.500,00	8.500,00
Mês	Dois Irmãos	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Mês	Esteio	7.500,00	7.500,00	7.500,00
Mês	Horizontina	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Mês	Lagoa Vermelha	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Mês	Nova Bassano	9.800,00	9.800,00	9.800,00
Mês	Nova Prata	3.500,00	4.250,00	5.000,00
Mês	Novo Hamburgo	2.300,00	2.300,00	2.300,00
Mês	Osório	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Mês	Porto Alegre	1.000,00	5.393,13	12.000,00
Mês	Rolante	13.000,00	13.000,00	13.000,00
Mês	São Miguel das Missões	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Cachê	Barracão	5.000,00	10.000,00	15.000,00
Cachê	Camaquã	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Cachê	Canela	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Cachê	Carlos Barbosa	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Cachê	Getúlio Vargas	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Cachê	Gramado	20.000,00	23.333,33	25.000,00
Cachê	Guaíba	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Cachê	Horizontina	3.250,00	3.250,00	3.250,00
Cachê	Lagoa Vermelha	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Cachê	Novo Hamburgo	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Cachê	Panambi	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Cachê	Pinhal da Serra	3.000,00	4.000,00	5.000,00
Cachê	Porto Alegre	1.000,00	7.750,00	50.000,00
Cachê	Santa Cruz do Sul	2.000,00	6.500,00	11.000,00
Cachê	Santo Expedito do Sul	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Cachê	São Jerônimo	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Cachê	Uruguaiana	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Cachê	Vacaria	5.000,00	5.000,00	5.000,00

INCENTIVO FISCAL FEDERAL

Item orçamentário por produto - valor médio

Unidade	Unidade da Federação	Município	Preço Mínimo	Preço Médio	Preço Máximo
Produto : Exposição Cultural / de Artes					
Item Orçamentário : Figurino					
Não Informado	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Unidade		Porto Alegre	625,00	2.176,30	3.655,11
Projeto		Porto Alegre	300,00	300,00	300,00
Verba		Porto Alegre	3.000,00	3.000,00	3.000,00

INCENTIVO FISCAL FEDERAL



CLARA NUNES

ORÇAMENTO: GRUPO Clara Nunes, Dança, Teatro e Cultura,
Afro-brasileira. Edital 3673/2024.
Projeto "Ciranda Abayomi",
EMENDA nº 16/2023.

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CONTADOR	1	514,02	514,02

FORNECEDOR:

Justificativa:

O presente escritório de contabilidade é responsável pelo acompanhamento do referido grupo.

Levin Datto
Escritório de Contabilidade
CRC/RS 059.261/RS
CPF: 469.226.970-68

RECEBIDO
Em: 08/11/24
Setor de parcerias
NO 248
AAJ



CLARA NUNES

Grupo de Dança e Cultura Afro-Brasileira

Caçapava do Sul, 06 novembro de 2024.

Ao Sr Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Prezado Sr. Erni Santos Rocha

Vimos, por meio deste, encaminhar a documentação complementar, do Projeto "Escolinha de Dança Afro do Grupo Clara Nunes", com repasse de recursos indicados pela emenda impositiva nº 48/2023, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Francisco Acidemar Nunes



VISTO

Data 12/11/2024



CLARA NUNES

Grupo de Dança e Cultura Afro-Brasileira

PLANO DE TRABALHO

EMENDA 48/2023-BANCADA PP

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:		C.N.P.J.: 03.530.105/0001-40	
GRUPO CLARA NUNES, TEATRO, DANÇA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA			
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 366			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CAÇAPAVA DO SUL	U.F: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: ()	E-MAIL: grupoclaranunes@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: FRANCISCO ACIDEMAR NUNES		CPF: 180.340.550.34	
PERÍODO DE MANDATO: 2023/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5016032756	CARGO: DIRETOR	
ENDEREÇO R. Barão de Caçapava ,1109 – Fundos		CEP: 96570-000	

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: Projeto “ Escolinha de Dança Afro do Grupo Clara Nunes ”	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
		31/12/2024
DATA DA ASSINATURA DA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		

PÚBLICO ALVO:

O público prioritário serão crianças, adolescentes e jovens. Porém as atividades serão abertas a comunidade e gratuitas.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Esse ano tivemos a oportunidade de levar a Dança Afro para diferentes pontos das cidades e interagir com o público infantil que demonstrou bastante interesse na dança e nos ritmos afro-brasileiros, e esse público influenciou na definição de uma proposta cultural que levasse em conta o caráter formativo da dança. A intenção é tornar visível corpos negros que trazem e suas trajetórias de vida, essa é uma dimensão potente dentro do segmento cultural, visibiliza a negritude e ao mesmo tempo cria a oportunidade das pessoas de um modo geral, conhecerem a Dança Afro, pois arte negra é a história que contada. Um escolinha na área da cultura, especialmente quando se trata de negritude é oferta de oportunidade para valorização da história.

dos afrodescendentes e da sua existência. O intuito é busca incentivar a conexão da comunidade negra com suas origens, sendo pela dança, pela interpretação ou por personagens negros. A dança inspira relações afetivas mais gentis. Há mais de 3 décadas o Grupo Clara Nunes ocupa os espaços com o ritmo, o embalo, a música, o movimento, o olhar, a troca, e com o ensinar e o aprender.

Tendo em vista o exposto que evidencia a corporeidade e a ludicidade, com a execução dessa proposta estaríamos preservando os interesses coletivos na sua diversidade de expressões, e a equidade no direito à cultura. Dessa forma assegurar a CONTINUIDADE de uma escolinha de dança afro pressupõe um investimento que contemple as etapas iniciais do processo criativo, o que vai gerar movimentação e sentimento de pertencimento na perspectiva ubuntu. Dar as condições para que as interações possam acontecer concomitantes com ações de capacitação, aprimoramento, formação de público geram aperfeiçoamento tanto para os integrantes do grupo quanto para o público espectador (aquele que assiste), que nesse caso é a comunidade em geral que é contemplada. Dentre os resultados esperados estão a difusão da Cultura Afro-brasileira, o estímulo a aplicabilidade da Lei 10.639 e a promoção do compartilhamento de saberes de matriz africana. Vivemos uma realidade que inibe, especialmente as crianças negras, de vivenciarem experiências que valorizem a negritude. Assegurar que esse espaço interativo seja criado por um grupo de arte negra, dentro de um clube social negro é consolidar o respeito a diversidade. Cultura é energia, inspiração e movimento, dessa forma o desafio posto no projeto é começar pelos pequenos. Diante do exposto o Grupo Clara Nunes estará fortalecendo sua base de dançarinos com a perspectiva de inserir as novas gerações e ter uma continuidade.

Nessa perspectiva o foco da proposta é ofertar Oficinas de Dança Afro, capoeira e artes cênicas (teatro, dança ,música).

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Considerando que a cidade tem uma base cultural que também é alicerçada na cultura negra, porém com poucas iniciativas com financiamento para promover o reconhecimento e a valorização da participação do segmento afro na identidade cultural local, o grupo de Dança e Cultura Afro Clara Nunes tem como foco difundir a dança Afro, as manifestações culturais, os saberes e fazeres, visando trazer também referenciais positivos da atuação da negritude em suas expressões , dessa forma um projeto com base na arte negra pode impactar numa realidade de invisibilidade, marcada por um processo pós abolição que continuou escravizando, mudaram a Lei, mas social e culturalmente não houve garantia de direitos civis básicos. Investir na Cultura Afro é interromper a saga de desumanização que até os dias atuais não reconhece a contribuição da população negra na cultura.

O principal eixo da proposta é iniciar a implementação de uma escolinha de dança afro-brasileira no município de Caçapava do Sul. A potência do projeto é reconhecer o protagonismo e o empoderamento da população negra a partir da infância, visando reconstituir a trajetória de luta desse grupo, reconhecido, como um dos mais antigos do Rio Grande do Sul. Proporcionando conhecimento, vivências e formação para os integrantes do grupo Clara Nunes e comunidade numa perspectiva interativa. O projeto estará fortalecendo o argumento bem como implementação prática influenciará nos padrões culturais locais. Considerando que o Grupo Clara Nunes Dança, Teatro e Cultura Afro-brasileira, a mais de 30 anos participa na luta pelo reconhecimento da Cultura Afro-brasileira no município de Caçapava do Sul, o desafio que este projeto propõe é promover a arte negra, especialmente a dança Afro, numa realidade sociocultural que não reconhece a influência da História e da Cultura da população negra. Este contexto apoia-se numa sucessão de apagamentos dos indícios de que a realidade cultural de Caçapava também é negra. Ao longo desse período de 30 anos registra-se poucos investimentos no segmento afro em âmbito local, o que afetou o desenvolvimento da produção, criação e exibição de apresentações com a temática mencionada, nesse sentido criar uma escolinha da continuidade nas apresentações do referido grupo tecendo saberes e dança afro. Trabalhar com processos formativos sempre vai impactar na economia da cultura local, porque mexe com os fazedores de cultura, dançarinos, divulgação, coreógrafo, espaços de cultura, e com diferentes segmentos dessa área cultural que abrange diferentes profissionais. Outro aspecto a ser observado na realidade local é a invisibilidade da cultura negra, que carece de valorização e reconhecimento, sendo assim promover a produção de uma apresentação que possa integrar diferentes conhecimentos e dança vai desencadear a promoção da diversidade cultural na cidade. Caçapava do Sul é um lugar marcado pelo conservadorismo e isso reflete também na cultura e no que se reconhece como importante, dessa forma o impacto dessa ação vai incidir na população como um todo na medida que sejam oportunizadas as condições de realização.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

a) Fortaceler a implementação da escolinha de dança afro do Grupo Clara Nunes no Clube Recreativo Harmonia.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Realizar oficinas ;
- a.2) Fazer a aquisição de camisetas;
- b.1) Realizar divulgação nas redes sociais
- b.2) Realizar a coordenação geral e artística

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Pré –produção:

Nesta etapa o projeto fará o planejamento, reuniões de trabalho, organização do cronograma, contratação dos fazedores de cultura (oficineiros, criar uma proposta de divulgação e a contratação do coordenador geral e artístico

Produção:

Oficinas (que serão as aulinhas ministradas por diferentes instrutores visando trazer princípios presentes na dança Afro) ;

Aquisição de camisetas;

Divulgação nas redes sociais

Pós produção

Organização do relatório

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Realizar de três oficinas através de um cronograma, com a contratação de instrutores (oficineiros) de dança afro, capoeira e artes cênicas, sendo uma oficina de cada estilo (dança afro, capoeira e artes cênicas). Serão ofertadas para cada oficina número de vagas até o limite de 10 vagas. Não se restringindo ao público que frequente 1 ou todas as oficinas ofertadas (dança-afro, capoeira e artes cênicas). Cada oficina com carga horária de 4 horas a ser executada no período de abrangência do projeto.

Fazer a aquisição de camisetas visando incentivar o senso de coletividade, pertencimento e divulgação do projeto; prevê-se a confecção de 10 camisetas

Realizar divulgação nas redes sociais visando alcançar visibilidade e a difusão da cultural através da gestão dos conteúdos

Realizar a coordenação geral e artística visando o gerenciamento e monitoramento do projeto.

Além dos profissionais mencionados (gestor de mídias, oficinairo de artes cênicas, oficinairo de danças afro, oficinairo de capoeira, coordenador artístico), é possível complementar a contrapartida do projeto da escola de dança afro da seguinte forma:

1. Parcerias com instituições locais: Buscar parcerias com instituições locais, como escolas, centros comunitários e empresas, para apoio cultural ou logístico.

2. Voluntariado: Recrutar voluntários interessados em ajudar no projeto, seja na gestão de mídias sociais, nas oficinas de dança e artes cênicas, ou na confecção das camisetas.

3. Buscar patrocinadores que se identifiquem com o projeto e que possam contribuir com recursos financeiros ou materiais, como material de dança, uniformes, equipamentos, entre outros.

4. Eventos e apresentações: Organizar eventos e apresentações para divulgar o projeto ou mesmo parcerias com espaços culturais.

Com essas estratégias, é possível complementar a contrapartida do projeto de escola de dança afro e garantir sua sustentabilidade e continuidade.

CONTRAPARTIDA : Realizar apresentação do grupo Clara Nunes aberta ao público e gratuita no Clube Recreativo Harmonia

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se uma adesão positiva da comunidade em apoio a proposta e a participação de alunos das escolas da rede pública bem como alcançar visibilidade para o segmento cultural afro.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- a) Lista de presença
- b) Print da tela das postagens no facebook e instagram
- c) Registro fotográfico
- d) Relatório de atividades
- e) Cópia dos contratos , RPA de contratação de pessoa física e Notas Fiscais

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1) Realizar oficinas ;	1 Oficina de dança afro
	2 Oficina de Capoeira
	3 Oficina de Artes Cênicas
2) Fazer a aquisição de camisetas;	1 Aquisição de 10 camisetas
	2 Distribuição
	3 Fazer lista do recebimento das camisetas
3) Realizar divulgação nas redes sociais	1 Produzir conteúdos
4) Realizar a coordenação geral e artística	1 Fazer o planejamento e acompanhamento das ações do projeto.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Contratação	Oficinas Matriz africana (dança afro, capoeira, artes cênicas)	unidade	3	A contar da assinatura	31/12/2024
2	Aquisição	Camisetas com a logo do Clara Nunes	unidade	10	A contar da assinatura	31/12/2024
4	Contratação	Produção de Conteúdo	unidade	1	A contar da assinatura	31/12/2024
6	Contratação	Coordenação geral e artística	unidade	1	A contar da assinatura	31/12/2024

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	300,00	300,00	300,00
CONCEDENTE	3000,00	3000,00	3.000,00
TOTAL GERAL	3300,00	3300,00	3300,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	300,00	300,00	300,00
CONCEDENTE	3000,00	3000,00	3.000,00
TOTAL GERAL	3300,00	3300,00	3300,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês

1	Contratação Oficinas Matriz africana (dança afro, capoeira, artes cênicas)	R\$3.000,00					
2	Aquisição Camisetas com a logo do Clara Nunes						
3	Contratação Produção de Conteúdo						
4	Contratação Coordenação geral e artística						
Meta		7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Realizar apresentação aberta ao público e gratuita no Clube Recreativo Harmonia	R\$ 300,00						
Meta		7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	(descrever cada contratação individualmente)		

(descrever cada contratação individualmente)		
Gestor de mídias	R\$300,00	R\$300,00
Oficineiro de dança afro	R\$600,00	R\$600,00
Oficina de Capoeira	R\$600,00	R\$600,00
Oficina de Artes Cênicas	R\$600,00	R\$600,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
(descrever cada contratação individualmente)		
Camisetas (valor unitário)	R\$40,00	R\$400,00
Contador (contrapartida)	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
Coordenador Geral e artístico	R\$800	R\$800,00
Equipamentos Permanentes		
(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, intrruído com orçamentos prévios)		
Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
Total	R\$3300,00	R\$3.300,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Local e Data: **CAÇAPAVA DO SUL, 07 DE OUTUBRO DE 2024**

Representante Legal da OSC **FRANCISCO ACIDEMAR NUNES** CPF: **180.340.550.34**

Francisco Acidemar Nunes

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

CAÇAPAVA, DO SUL, 07 DE OUTUBRO DE 2024

Local e Data

Francisco Acidemar Nunes

**GRUPO CLARA NUNES, TEATRO, DANÇA E
CULTURA AFRO BRASILEIRA
Organização da Sociedade Civil**

JUSTIFICATIVA

Justificamos os valores apresentados no Plano de Trabalho referente a emenda impositiva nº 48/2024 para os instrutores de dança, artes cênicas e capoeira, tendo em vista que os valores praticados estão dentro do valor de mercado conforme o Sistema SALIC COMPARAÇÕES, podemos observar, em anexo, que o praticado no Estado do Rio Grande do Sul é de R\$ 200,00 por hora, sendo que as oficinas terão duração de 4 horas cada.

Caçapava do Sul, 07 de novembro de 2024.



Francisco Acidemar Nunes
Presidente

Item orçamentário por produto - valor médio

Unidade	Unidade da Federação	Município	Preço Mínimo	Preço Médio	Preço Máximo
Produto : Curso / Oficina / Capacitação					
Item Orçamentário : Instrutor					
Não Informado	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Semana		Porto Alegre	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Hora		Porto Alegre	100,00	133,33	200,00
Serviço		Porto Alegre	500,00	1.624,72	6.000,00
Verba		Porto Alegre	600,00	600,00	600,00
Mês		Porto Alegre	556,40	1.789,90	4.173,00
Cachê		Porto Alegre	500,00	1.933,33	4.500,00

INCENTIVO FISCAL FEDERAL

CARTA DE ANUÊNCIA

Ao Grupo Clara Nunes, Dança, Teatro e Cultura Afro-brasileira

Ref.: Carta de Anuência – Projeto “Escolinha de Dança Afro do Grupo Clara Nunes”, com repasse de recursos indicados pela emenda impositiva nº 48/2023

Prezados(as) Senhores(as),

Através desta carta, eu, Ara Laura Alves dos Santos, venho formalizar minha anuência e participação para a implementação do projeto “Escolinha de Dança Afro do Grupo Clara Nunes”, a ser realizado no Clube Recreativo Harmonia, em Caçapava do Sul, no Rio Grande do Sul. Na função de Coordenadora Geral e Artística

Descrição do Projeto:

O projeto visa a criação de uma escola de dança afro, com o objetivo de oferecer oficinas de dança afro, capoeira e artes cênicas, totalmente gratuitas para a comunidade. O público-alvo principal serão crianças, adolescentes e jovens, promovendo um espaço de aprendizado e valorização da cultura afro-brasileira. Todas as atividades serão realizadas nas dependências do Clube Recreativo Harmonia, em um ambiente que incentiva o desenvolvimento artístico e cultural dos participantes.

Assinatura Ara Laura Alves dos Santos

Item orçamentário por produto - valor médio

Unidade	Unidade da Federação	Município	Preço Mínimo	Preço Médio	Preço Máximo
Produto : Exposição Cultural / de Artes					
Item Orçamentário : Coordenação artística					
Unidade	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Serviço		Campo Bom	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Serviço		Caxias do Sul	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Serviço		Esteio	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Serviço		Passo Fundo	9.500,00	9.500,00	9.500,00
Serviço		Porto Alegre	3.000,00	5.200,00	10.000,00
Verba		Venâncio Aires	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Mês		Bento Gonçalves	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Mês		Horizontina	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Mês		Porto Alegre	600,00	9.666,66	14.200,00
Cachê		Porto Alegre	1.500,00	2.500,00	3.000,00
Cachê		Santa Cruz do Sul	800,00	800,00	800,00
Cachê		Tapejara	2.000,00	2.000,00	2.000,00

INCENTIVO FISCAL FEDERAL

Item orçamentário por produto - valor médio

Unidade	Unidade da Federação	Município	Preço Mínimo	Preço Médio	Preço Máximo
Produto : Exposição Cultural / de Artes					
Item Orçamentário : Edição de Texto					
Não Informado	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Verba		Gramado	950,00	950,00	950,00

INCENTIVO FISCAL FEDERAL



CLARA NUNES

Grupo de Dança e Cultura Afro-Brasileira

Caçapava do Sul, 06 novembro de 2024.

Ao Sr Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Prezado Sr. Erni Santos Rocha

Vimos, por meio deste, encaminhar a documentação complementar , do Projeto FESTIVAL REGIONAL LANCEIROS NEGROS EDITAL Nº 3673/2024 - EMENDA 71/2023 – VEREADOR /CAIO CASANOVA . Sendo o que tínhamos para o momento ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Francisco Acidemar Nunes



CLARA NUNES

Grupo de Dança e Cultura Afro-Brasileira

PLANO DE TRABALHO

EDITAL Nº 3673/2024 - EMENDA 71/2023 – VEREADOR /CAIO CASANOVA

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:		C.N.P.J.: 03.530.105/0001-40	
GRUPO CLARA NUNES, TEATRO, DANÇA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA			
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 366			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CAÇAPAVA DO SUL	U.F: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: ()	E-MAIL: grupoclaranunes@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: FRANCISCO ACIDEMAR NUNES		CPF: 180.340.550.34	
PERÍODO DE MANDATO: 2023/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5016032756	CARGO: DIRETOR	
ENDEREÇO R. Barão de Caçapava ,1109 – Fundos		CEP: 96570-000	

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
FESTIVAL REGIONAL LANCEIROS NEGROS		INICIO	TERMINO
			31/12/2024
		DATA DA ASSINATURA DA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA	

PÚBLICO ALVO:
Comunidade em geral e escolas da rede pública municipal

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

O projeto "Festival Regional Lanceiros Negros" é uma ação em conformidade com o proposto na EMENDA 71/2023, que faz alusão aos Lanceiros Negros, considera-se fundamental para a promoção da educação cultural e do fortalecimento da identidade negra na 2ª Capital Farroupilha. Este evento não apenas homenageia os Lanceiros Negros, reconhecidos por lei como heróis brasileiros, mas também busca trazer à tona a importância de sua contribuição na luta pela liberdade e justiça durante o período da Revolução Farroupilha. O foco principal é organizar um evento que promova a reflexão em torno do "Massacre de Porongos", um episódio triste que destaca a resistência e o heroísmo dos Lanceiros Negros, que, mesmo enfrentando adversidades, lutaram bravamente por seus direitos e pela liberdade. A programação incluirá apresentações do

grupo Clara Nunes, oficinas, palestras e rodas de conversa, criando um espaço de diálogo e aprendizado. A proposta de fotografar e gravar um vídeo durante as atividades permitirá documentar e compartilhar essas experiências, ampliando o alcance do aprendizado e incentivando a valorização da cultura afro-brasileira. Além disso, o Tambor de Sopapo, considerado um patrimônio cultural da cidade de Caçapava do Sul, será aclamado durante o festival. Este instrumento não é apenas um símbolo da musicalidade afro-brasileira, mas também um elo com a ancestralidade africana. Através do tambor, as tradições e histórias da cultura negra serão celebradas, enriquecendo a experiência do evento.. Através dessa iniciativa, buscamos fortalecer a identidade cultural local e promover a conscientização sobre a importância da diversidade e do enfrentamento ao racismo, criando um ambiente onde todos possam se sentir valorizados e respeitados. É o racismo que nos impede de subir nos palcos e mostrar a nossa dança. Por isso é tão importante reconstituir a verdadeira história.

Diante do exposto serão utilizados os recursos provenientes da EMENDA IMPOSITIVA Nº 71/2023, VEREADOR CAIO CASANOVA .

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Considerando que se apresenta no município de Caçapava do Sul um contexto de invisibilidade da cultura afro-brasileira marcado pela exclusão da arte negra em âmbito local, com a execução dessa proposta estaríamos preservando os interesses coletivos na sua diversidade de expressões e incentivando processos culturais criativos. Nesse contexto assegurar que o conhecimento seja compartilhado através de um encontro regional com o tema da Cultura Afro é dar oportunidade no sentido prático, é uma maneira de valorizar as tradições de matriz africana e dar as condições para que as trocas possam acontecer. Um evento na área da cultura, especialmente quando se trata de negritude é oferta de oportunidade para valorização da história dos afrodescendentes e da sua existência. Finalizando pode-se prever que quando se trata de gerar movimentação isso significa gerar possibilidades criativas de complementação da renda familiar. O projeto preferencialmente estará abrangendo os territórios do entorno do Clube Recreativo Harmonia que sediará o encontro. O presente projeto através do regional também vai gerar uma relação de intercâmbio, busca incentivar a conexão da comunidade negra com suas origens, sendo pela dança ou pelo debate, também incentiva o afro- turismo.

A proposta cultural apresentada busca superar a cultura do racismo, da discriminação racial e do preconceito, aqui em Caçapava do Sul temos um monumento que traduz numa escultura de pedra a força e a expressividade dos heróis, mas muita gente não conhece, não sabe e quando vê não sabe do porquê. Nesse contexto, o "Grupo Clara Nunes" tem a prerrogativa de promover valores como respeito, humanidade, confiança, compartilhamento e o resgate da identidade cultural da negritude. O grupo Clara Nunes foi o idealizador da Criação do referido monumento. Os Lanceiros Negros foram reconhecidos como heróis brasileiros por sua participação significativa na Guerra dos Farrapos, um dos mais importantes conflitos da história do Brasil, que ocorreu entre 1835 e 1845. Este grupo, composto principalmente por soldados negros e mulatos, destacou-se pela coragem e pela luta pela liberdade e igualdade em um contexto de intensa opressão social e racial. Sendo assim destacamos alguns tópicos:

Reconhecimento Oficial

Em 2016, a Lei Federal nº 13.530 reconheceu oficialmente os Lanceiros Negros como heróis nacionais. Essa legislação foi um passo importante para a valorização da contribuição dos afro-brasileiros na história do Brasil, especialmente em um período em que a luta pela liberdade e pelos direitos civis era crucial. O reconhecimento busca reparar a invisibilidade histórica que muitas vezes recai sobre as figuras negras na história do país.

Importância Histórica

Os Lanceiros Negros não apenas lutaram na guerra, mas também simbolizaram a resistência contra a escravidão e a busca por direitos iguais. Sua participação foi fundamental em batalhas importantes, onde demonstraram bravura e habilidade militar desafiando as normas sociais da época. O reconhecimento como heróis brasileiros é um tributo ao seu legado e à luta pela liberdade.

Impacto Cultural

O reconhecimento dos Lanceiros Negros também tem um impacto cultural significativo, promovendo a valorização da cultura afro-brasileira e a conscientização sobre a história da população negra no Brasil. Isso contribui para um entendimento mais amplo da diversidade cultural do país e para a construção de uma identidade nacional que inclua todas as suas raízes. O reconhecimento dos Lanceiros Negros como heróis brasileiros é um importante passo na valorização da história afro-brasileira e na promoção da igualdade racial. Através de eventos como o "Festival Regional Lanceiros Negros", busca-se não apenas celebrar essa história, mas também educar as novas gerações sobre a importância da luta por direitos e pela valorização da diversidade cultural no Brasil.

Essa vivência de poder explorar e criar a partir da identidade negra também mobiliza a articulação em rede. A proposta é bem simples, o Festival será realizado no local na sede do Clube Recreativo Harmonia e contará com uma ação junto ao Monumento aos Lanceiros Negros. Um encontro de artistas e de arte negra para fortalecer a consolidação da Cultura Negra no território. Também é importante trazer para o debate a presença negra num território reconhecido como Geoparque /UNESCO e dessa forma incentivar a criação de um Roteiro Turístico que promove um percurso negro no território.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

a) Realizar através do FESTIVAL REGIONAL LANCEIROS NEGROS, a troca de saberes e experiências sobre arte, manifestações e ações da Cultura Negra.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Montar e organizar a produção, estrutura de som, decoração, alimentação, fotografia e divulgação;
- b.2) Elaborar a programação e mapear artistas e propostas que contemplem cultura Afro;
- c.1) Contratar palestrante;
- d) Aquisição de tecidos para decoração;

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Pré – produção

- Realização de reuniões para elaborar o planejamento e a programação;
- Realizar o mapeamento da arte negra e encaminhar convites;
- Elaborar o material de divulgação;
- Aquisição do material de expediente;

Produção:

- Montagem do FESTIVAL REGIONAL LANCEIROS NEGROS.
- Contratação da empresa para produção;

Pós Produção

- Elaboração do relatório;

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

- a.1) Montar e organizar a produção, estrutura de som, alimentação, fotografia e divulgação através de contratação de empresa responsável pela estrutura;
- b.2) Elaborar a programação e mapear artistas e propostas que contemplem cultura Afro através de busca ativa na comunidade aplicação de formulários e cadastro digital;
- c.1) Contratar palestrante com reconhecida atuação com o tema da Cultura Afro-brasileira; conhecimento aprofundado sobre a história e a importância dos lanceiros negros na cultura brasileira e no contexto da Revolução Farroupilha, Experiência em palestras; O palestrante deve ser capaz de abordar a temática dos lanceiros negros de forma relevante e interessante para o público-alvo; Credibilidade; além de ter uma postura respeitosa e comprometida com a promoção da diversidade e da igualdade racial, contribuindo para a conscientização e o combate ao racismo.
- d) Aquisição de tecidos para decoração para criar um ambiente acolhedor e criativo;

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se a mobilização da comunidade em apoio a proposta e a participação das escolas da rede pública.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- a) Lista de presença
- b) Print da tela das postagens no facebook e instagram
- c) Registro fotográfico
- d) Relatório de atividades
- e) Cópia dos contratos , RPA de contratação de pessoa física e Notas Fiscais

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Montar e organizar a produção, estrutura de som, alimentação, fotografia e divulgação através de contratação de empresa responsável pela estrutura;	1 Realizar reuniões para planejamento
	2
	3 Montar e organizar uma programação
2 Elaborar a programação e mapear artistas e propostas que contemplem cultura Afro através de busca ativa na comunidade, aplicação de formulários e cadastro digital;	1 Fazer o levantamento dos artistas e fazedores de cultura
	2 Elaborar formulários e fazer a busca ativa nas redes sociais e nas escolas
	...
3 Contratar palestrantes com reconhecida atuação com o tema da Cultura Afro-brasileira	1 Contratar palestrante com reconhecida atuação com o tema da Cultura Afro-brasileira
4 Aquisição de tecidos para decoração para criar um ambiente acolhedor e criativo	1 Adquirir tecido para utilizar na decoração do evento

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Contratação	Empresa pessoa jurídica	1	1	Mês 1 (entrada do recurso)	Dezembro
2	Mapeamento	Busca ativa dos artistas e projetos de cultura negra	1	10	Mês 1 (entrada do recurso)	Dezembro
3	Contratação	Palestrante	1	1	Mês 1 (entrada do recurso)	Dezembro
4	Aquisição	Tecido	metro	5	Mês 1 (entrada do recurso)	Dezembro
5	Contratação de designar gráfico	Empresa ou prestador de serviço	1	1	Mês 1 (entrada do recurso)	Dezembro

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	500,00	500,00	500,00
CONCEDENTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL GERAL	5.500,00	5.500,00	5.500,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	500,00	500,00	500,00
CONCEDENTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL GERAL	5.500,00	5.500,00	5.500,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta 1 ao 4 conforme o mês do recebimento do recurso.	R\$5.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
a) Realizar roda de conversa sobre os lanceiros negros em escola municipal da rede pública. b) Realizar apresentação em entidade de interesse público e beneficiante. c) Contratar designer gráfico	R\$ 500,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	Aquisição de tecidos para decoração (CENÁRIO)	550,00	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	Contratar Designar gráfico (criar projeto gráfico)	500,00	
	Contratar palestrantes;	1.000,00	

Local e Data: **CAÇAPAVA DO SUL, 07 de outubro de 2024**

Representante Legal da OSC **FRANCISCO ACIDEMAR NUNES** CPF: **180.340.550.34**

Francisco Acidemar Nunes

11. DECLARAÇÃO

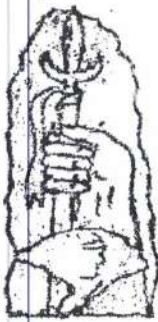
Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

CAÇAPAVA, DO SUL, 07 de outubro de 2024

Local e Data

Francisco Acidemar Nunes
**GRUPO CLARA NUNES, TEATRO, DANÇA E
CULTURA AFRO BRASILEIRA**
Organização da Sociedade Civil



CLARA NUNES

Grupo de Dança e Cultura Afro-Brasileira

JUSTIFICATIVA

Caçapava do Sul, 06 de novembro de 2024

À Secretaria de Cultura e Turismo de Caçapava do Sul

Ref.: Emenda nº 71/2023 – Projeto Festival Regional Lanceiros Negros

Prezados(as) Senhores(as),

Através deste documento, justifica-se a apresentação dos orçamentos mediante a apresentação da Média de Valores conforme a plataforma Salic Web.



FRANCISCO ACIDEMAR NUNES

Item orçamentário por produto - valor médio

Unidade	Unidade da Federação	Município	Preço Mínimo	Preço Médio	Preço Máximo
Produto : Exposição Cultural / de Artes					
Item Orçamentário : Designer gráfico - Gestor de mídias					
Não Informado	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Unidade		Esteio	300,00	300,00	300,00
Hora		Campo Bom	100,00	100,00	100,00
Hora		Porto Alegre	100,00	100,00	100,00
Serviço		Bento Gonçalves	600,00	600,00	600,00
Serviço		Caxias do Sul	1.600,00	3.050,00	4.500,00
Serviço		Novo Hamburgo	6.250,00	7.125,00	8.000,00
Serviço		Pelotas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Serviço		Porto Alegre	250,00	10.544,20	37.000,00
Serviço		Rio Grande	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Serviço		Viamão	3.600,00	3.600,00	3.600,00
Projeto		Carlos Barbosa	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Projeto		Porto Alegre	1.000,00	3.543,50	5.748,00
Projeto		São João do Polêsine	6.730,80	6.730,80	6.730,80
Verba		Porto Alegre	2.500,00	3.375,00	5.000,00
Verba		Santa Rosa	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Mês		Horizontina	12.000,00	12.000,00	12.000,00

Mês	Porto Alegre	1.500,00	2.650,00	3.450,00
Cachê	Caçapava do Sul	16.500,00	16.500,00	16.500,00
Cachê	Lagoa Vermelha	12.500,00	12.500,00	12.500,00
Cachê	Porto Alegre	4.000,00	4.000,00	4.000,00

INCENTIVO FISCAL FEDERAL



CLARA NUNES

ORÇAMENTO: Grupo Clara Nunes Dança, Teatro e Cultura
Afus - Brasileira. Edital 3673/24/2023

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Montar e organizar a Produção	1	1.800,00	1.800,00

FORNECEDOR: Ana Laura Alves dos Santos
CNPJ 55.895.687/0001-62



CLARA NUNES

ORÇAMENTO: Grupo Clara Nunes Dança, Teatro e Cultura
AFPD - Brasileira. Edital 3673/2024. Emenda 71/2023

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
montas e organizas a produção	1	1.700,00	1.700,00

FORNECEDOR: START Produções e Eventos

CNPJ: 29.804.525/0001-61

gen Cristiano Oliveira Lopes



CLARA NUNES

ORÇAMENTO: Grupo clara Nunes Dança, Teatro e Cultura Afro-brasileira. Edital 3673/2024. EMENDA 71/2023

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Montar e organizar a PRODUÇÃO.	1	1849,00	1849,00

FORNECEDOR: Luiz Felipe de Oliveira

CNPJ: 55.687.122/0001-90

Item orçamentário por produto - valor médio

Unidade	Unidade da Federação	Município	Preço Mínimo	Preço Médio	Preço Máximo
Produto : Seminário/ Simpósio/ Encontro/ Congresso/ Palestra/ Vernissage					
Item Orçamentário : Palestrante					
Não Informado	Rio Grande do Sul	Caxias do Sul	1.500,00	2.000,00	2.500,00
Não Informado		Porto Alegre	1.000,00	1.672,50	2.600,00
Não Informado		Santa Cruz do Sul	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Dia		Pelotas	120,00	120,00	120,00
Dia		Pinhal da Serra	1.600,00	1.600,00	1.600,00
Dia		Porto Alegre	350,00	425,00	500,00
Unidade		Porto Alegre	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Período		Porto Alegre	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Serviço		Balneário Pinhal	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Serviço		Bento Gonçalves	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Serviço		Cambará do Sul	2.400,00	2.400,00	2.400,00
Serviço		Carazinho	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Serviço		Caxias do Sul	1.000,00	3.060,00	10.500,00
Serviço		Cotiporã	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Serviço		Dom Pedrito	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Serviço		Esteio	600,00	600,00	600,00
Serviço		Itatiba do Sul	7.500,00	7.500,00	7.500,00

Serviço	Ivoti	742,00	742,00	742,00
Serviço	Lajeado	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Serviço	Machadinho	500,00	500,00	500,00
Serviço	Montenegro	2.650,00	3.300,00	4.500,00
Serviço	Mostardas	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Serviço	Nonoai	7.500,00	7.500,00	7.500,00
Serviço	Pinto Bandeira	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Serviço	Porto Alegre	250,00	1.196,15	4.000,00
Serviço	Rio dos Índios	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Serviço	Santa Maria	250,00	250,00	250,00
Serviço	São José do Norte	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Serviço	Tavares	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Serviço	Veranópolis	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Projeto	Porto Alegre	500,00	500,00	500,00
Verba	Bom Jesus	4.500,00	4.500,00	4.500,00
Verba	Cambará do Sul	4.500,00	4.500,00	4.500,00
Verba	Campestre da Serra	4.500,00	4.500,00	4.500,00
Verba	Capão do Leão	4.500,00	4.500,00	4.500,00
Verba	Esmeralda	4.500,00	4.500,00	4.500,00
Verba	Ipê	4.500,00	4.500,00	4.500,00
Verba	Jaguarão	4.500,00	4.500,00	4.500,00
Verba	Jaquirana	4.500,00	4.500,00	4.500,00
Verba	Palmares do Sul	4.500,00	4.500,00	4.500,00
Verba	Panambi	4.500,00	4.500,00	4.500,00

Verba	Pelotas	200,00	200,00	200,00
Verba	Porto Alegre	1.000,00	9.935,71	51.000,00
Verba	Rio Grande	4.500,00	4.500,00	4.500,00
Verba	São Francisco de Paula	4.500,00	4.500,00	4.500,00
Verba	São José dos Ausentes	4.500,00	4.500,00	4.500,00
Verba	São Lourenço do Sul	4.500,00	4.500,00	4.500,00
Verba	Vacaria	4.500,00	4.500,00	4.500,00
Mês	Porto Alegre	350,00	350,00	350,00
Cachê	Alegrete	500,00	500,00	500,00
Cachê	Barracão	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Cachê	Bento Gonçalves	500,00	750,00	1.000,00
Cachê	Bom Princípio	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Cachê	Canoas	150,00	200,00	250,00
Cachê	Caxias do Sul	500,00	900,00	1.200,00
Cachê	Eldorado do Sul	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Cachê	Erechim	1.350,00	1.350,00	1.350,00
Cachê	Esteio	750,00	1.575,00	2.500,00
Cachê	Flores da Cunha	800,00	800,00	800,00
Cachê	Garibaldi	1.700,00	4.800,00	7.900,00
Cachê	Gramado	500,00	1.825,00	3.000,00
Cachê	Gravataí	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Cachê	Guaíba	400,00	400,00	400,00
Cachê	Horizontina	3.750,00	3.750,00	3.750,00
Cachê	Ijuí	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Cachê	Lajeado	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Cachê	Maquiné	500,00	500,00	500,00
Cachê	Monte Belo do Sul	800,00	800,00	800,00
Cachê	Montenegro	1.875,00	1.875,00	1.875,00
Cachê	Não-Me-Toque	1.000,00	1.750,00	2.500,00
Cachê	Nova Alvorada	800,00	800,00	800,00
Cachê	Nova Bassano	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Cachê	Nova Palma	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Cachê	Novo Hamburgo	500,00	1.750,00	3.000,00
Cachê	Panambi	9.500,00	9.750,00	10.000,00
Cachê	Passo Fundo	500,00	10.468,75	198.324,00
Cachê	Pelotas	500,00	650,00	800,00
Cachê	Pinhal Grande	500,00	566,66	600,00
Cachê	Porto Alegre	0,01	3.159,24	30.000,00
Cachê	Rio Grande	500,00	750,00	1.000,00
Cachê	Santa Cruz do Sul	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Cachê	Santa Maria	500,00	875,00	1.000,00
Cachê	Santana do Livramento	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Cachê	Santa Rosa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Cachê	Santo Ângelo	1.500,00	2.250,00	3.000,00
Cachê	Sapucaia do Sul	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Cachê	Tapejara	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Cachê	Tapes	500,00	666,66	1.000,00
Cachê	Teutônia	2.500,00	2.500,00	2.500,00

Cachê	Torres	1.500,00	1.535,00	1.570,00
Cachê	Veranópolis	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Cachê	Viamão	1.000,00	1.000,00	1.000,00

INCENTIVO FISCAL FEDERAL

Item orçamentário por produto - valor médio

Unidade	Unidade da Federação	Município	Preço Mínimo	Preço Médio	Preço Máximo
Produto : Espetáculo de Artes Cênicas					
Item Orçamentário : Cenário					
Não Informado	Rio Grande do Sul	Carlos Barbosa	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Não Informado		Dois Irmãos	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Não Informado		Porto Alegre	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Não Informado		São Gabriel	1.800,00	1.800,00	1.800,00
Obra		Caxias do Sul	8.400,00	8.400,00	8.400,00
Obra		Santo Ângelo	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Dia		Caxias do Sul	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Dia		Marau	3.400,00	3.400,00	3.400,00
Dia		Porto Alegre	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Dia		São Gabriel	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Unidade		Bento Gonçalves	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Unidade		Caxias do Sul	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Unidade		Dois Irmãos	2.740,00	2.740,00	2.740,00
Unidade		Frederico Westphalen	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Unidade		Garibaldi	1.000,00	1.019,55	1.039,11
Unidade		Guaíba	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Unidade		Montenegro	4.800,00	5.150,00	5.500,00



CLARA NUNES

ORÇAMENTO: Grupo Clara Nunes Dança, Teatro e Cultura
Afro-brasileira. Edital 3673/2024.
EMENDA 71/2023.

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CONTADOR	1	250,00	250,00

FORNECEDOR:

Leivise Dotto
Leivise do Nascimento Dotto
CRC/RS 059.261/02
CPF: 465.274.970-05



CLARA NUNES

Grupo de Dança e Cultura Afro-Brasileira

Caçapava do Sul, 06 novembro de 2024.

Ao Sr Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Prezado Sr. Erni Santos Rocha

Vimos, por meio deste, encaminhar a documentação complementar , do Projeto "O GRUPO CLARA NUNES NO QUINTAL DO QUILOMBO" , Emenda nº 87/2023 – BANCADA MDB. Sendo o que tínhamos para o momento ficamos à disposição.

Atenciosamente,



Francisco Acidemar Nunes



CLARA NUNES

Grupo de Dança e Cultura Afro-Brasileira

PLANO DE TRABALHO

EMENDA 87/2023 – BANCADA MDB

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:

GRUPO CLARA NUNES, TEATRO, DANÇA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA

C.N.P.J.: **03.530.105/0001-40**

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Sem Fins Lucrativos

Cooperativa

Religiosa

ENDEREÇO: **RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 366**

BAIRRO: **CENTRO**

CIDADE: **CAÇAPAVA DO SUL**

U.F: **RS**

CEP: **96570-000**

TELEFONE:

()

E-MAIL: **grupoclaranunes@gmail.com**

NOME DO RESPONSÁVEL:

FRANCISCO ACIDEMAR NUNES

CPF: **180.340.550.34**

PERÍODO DE MANDATO:

2023/2025

CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO

EXPEDIDOR: **5016032756**

CARGO: **DIRETOR**

ENDEREÇO **R. Barão de Caçapava ,1109 – Fundos**

CEP:

96570-000

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO:

O GRUPO CLARA NUNES NO QUINTAL DO QUILOMBO

PRAZO DE EXECUÇÃO

INICIO

TERMINO

DATA DA
ASSINATURA DA
CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA

31/12/2024

PÚBLICO ALVO:

POPULAÇÃO DO QUILOMBO PICADA DAS VASSOURAS e Crianças, adolescente e jovens, por tratar-se de uma faixa etária que carece de atenção dos projetos sócio culturais.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Considerando que o Grupo Clara Nunes Dança, Teatro e Cultura Afro-brasileira estará completando 36 anos de participação na luta pelo reconhecimento da Cultura Afro-brasileira no município de Caçapava do Sul, o desafio que este projeto propõe é, através da dança incluir a identidade cultural negra. Vivemos e convivemos com uma herança cultural que promove o apagamento da contribuição afro-brasileira. Nesse sentido, é importante contrapor uma realidade que naturaliza o racismo visitando uma comunidade quilombola.

Vivemos cotidianamente uma sucessão de apagamentos dos indícios de que a realidade cultural de Caçapava também é negra. Outro aspecto a ser observado na realidade local é a invisibilidade da contribuição negra, que carece de valorização

e reconhecimento. Nesse sentido, o intercâmbio cultural com os povos tradicionais quilombolas se torna essencial. Essa interação não apenas enriquece o entendimento sobre as diversas manifestações da cultura afro-brasileira, mas também fortalece os laços comunitários promovendo um ambiente de respeito e valorização das tradições.

A mobilização proposta vai integrar diferentes conhecimentos, especialmente promovendo ações em parceria com o Quilombo e desencadeando a promoção da diversidade cultural na cidade. Caçapava do Sul é um lugar marcado pelo conservadorismo, e isso reflete também na cultura e no que se reconhece como importante. Dessa forma, o impacto dessa iniciativa vai incidir na população como um todo ao criar condições para a vivência de uma cultura rica e plural. A proposta visa modificar um período histórico e promover a equidade racial, contribuindo para um futuro onde a diversidade cultural seja celebrada e respeitada.

Considerando que a cidade tem uma base cultural que também é alicerçada na cultura negra, porém com poucas iniciativas com financiamento para promover o reconhecimento e a valorização da participação do segmento afro na identidade cultural local, o grupo de Dança e Cultura Afro Clara Nunes tem como foco difundir a história da dança Afro no município de Caçapava do sul, visando trazer referenciais positivos na cultura em suas expressões no contexto da memória cuja origem está na matriz africana. Considerando que o "Clara Nunes" tem uma trajetória de 36 anos de enfrentamento ao racismo demarcada a partir do centenário da abolição em 1998, entendemos que um projeto com base na arte negra pode impactar numa realidade de invisibilidade, marcada por um racismo secular, estrutural que permeia a sociedade, que é o caso especialmente dos quilombos, que ficam no esquecimento. Não podemos esquecer que estamos numa cidade com quase 200 anos, que efetivamente não considera uma participação da negritude na construção da identidade cultural da comunidade. Vivemos sim uma realidade que cotidianamente é impactada pelo racismo, quando as decisões sobre nós não levam em consideração o que reconhecemos como cultura.

Dessa forma o projeto "O Grupo Clara Nunes no Quintal do Quilombo" é fundamental para a promoção da educação cultural e do fortalecimento da identidade na comunidade do Quilombo Picada das Vassouras. O foco principal é organizar um evento na Comunidade Quilombola Picada das vassouras com uma programação que inclui apresentações do grupo Clara Nunes, oficinas e contação de histórias, buscamos não apenas entreter, mas também educar e inspirar crianças e adolescentes. A proposta de fotografar e gravar um vídeo durante as atividades o que permitirá documentar e compartilhar essas experiências, ampliando o alcance do aprendizado e incentivando a valorização da cultura afro-brasileira. As oficinas, focadas em capoeira, artesanato e dança afro, são uma forma lúdica de abordar a ancestralidade africana, promovendo a reflexão e o reconhecimento das raízes culturais que nos conectam. Este projeto visa universalizar o conhecimento sobre a matriz cultural negra, reunindo diferentes profissionais e colaboradores que contribuirão com suas experiências e habilidades. Assim, buscamos não apenas resgatar e celebrar a cultura da negritude, mas também fortalecer a autoestima e a identidade cultural dos participantes, criando um ambiente de aprendizado colaborativo e enriquecedor. Acreditamos que, ao valorizar nossa herança cultural, estaremos contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Diante do exposto serão utilizados os recursos provenientes da EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA DO MDB 087/2023.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A proposta cultural apresentada busca superar a cultura do racismo, da discriminação racial e do preconceito. Nesse contexto, o "Grupo Clara Nunes" tem o potencial de promover valores como respeito, humanidade, confiança, compartilhamento e o resgate da identidade cultural da negritude, além de fomentar a troca de saberes. A visita à comunidade quilombola Picada das Vassouras é uma oportunidade única de fortalecer esses valores e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

O Senso Quilombola do IBGE 2023 revela que as comunidades quilombolas, como a de Picada das Vassouras, são formadas por grupos que preservam tradições culturais, sociais e econômicas significativas. Segundo os dados, mais de 1.500 comunidades quilombolas foram identificadas no Brasil, com uma população que se destaca pela resistência cultural e pela luta por direitos. Essas comunidades enfrentam desafios como a invisibilidade e a falta de reconhecimento, o que torna a interação com elas ainda mais relevante. Ao visitar Picada das Vassouras, buscamos não apenas reconhecer e valorizar essa herança cultural, mas também contribuir para a visibilidade e o fortalecimento da identidade quilombola. Por meio da interação, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens, podemos criar um espaço onde eles se sintam à vontade para expressar seus sentimentos e emoções, evitando assim a alienação cultural.

O público-alvo inclui as famílias da comunidade Picada das vassouras, que será a base para a realização das atividades. A estimativa é atingir 100 pessoas. Essa iniciativa não apenas promove a cultura negra, mas também contribui para a formação de cidadãos conscientes e respeitosos, capazes de valorizar a diversidade e lutar contra a discriminação racial. Assim, a visita à comunidade quilombola representa um passo importante para a construção de um futuro mais equitativo e harmonioso.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

a) Realizar uma ação de intercâmbio cultural na Comunidade Quilombola Picada das Vassouras visando a valorização da História e Cultura Afro-Brasileira bem como promover a visibilidade do território e o incentivo a conexão com a origem e a identidade negra no município de Caçapava do Sul.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Realizar captação vídeos e imagens na Comunidade Quilombola
- a.2) criar e elaborar a programação
- a.3) Organizar a ação na comunidade quilombola
- a.4) Realizar divulgação em redes sociais do Grupo Clara Nunes
- a.5) Nomear e contratar um coordenador geral e a empresa de produção cultural e execução da ação

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Pré- produção :

Realização de reuniões

Contratação da empresa de produção e organização da ação de intercâmbio cultural com o Quilombo Picada das Vassouras

Produção:

Organização da programação das atividades

Divulgação e produção de conteúdo para as redes sociais

Gravação de vídeos e captação de imagens através da fotografia

Realização de Roda de Memória e outras atividades culturais no quintal do quilombo

Pós Produção:

Elaboração de relatório

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

- a.1) Contratar a empresa que vai organizar as atividades de intercâmbio cultural com o Quilombo
- a.2) Planejar as atividades em comum acordo com a comunidade quilombola
- a.3) Realizar reuniões e elaborar um roteiro de atividades e apresentações
- a.4) Realizar divulgação em redes sociais do Grupo Clara Nunes através da contratação de um gestor de mídias;
- a.5) Nomear e contratar um coordenador geral para gerenciar a parte administrativa, monitorar o andamento da execução do projeto e a empresa para execução da produção ;

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

O grupo através da coordenação geral juntamente com a comunidade quilombola Picada das Vassouras espera ampliar o conhecimento sobre História e Cultura Afro- brasileira, difundir a prática da Dança Afro e interagir com a comunidade abrangendo lideranças negras e a juventude buscando engajamento nas redes com a produção de conteúdos a medida que as atividades forem acontecendo mediante divulgação de cada atividade com registro fotográfico, vídeos e publicações. Espera-se que as ações possam minimizar a discriminação com a cultura negra.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- a) Autorização de uso de imagem
- b) Print da tela das postagens no facebook e instagram
- c) Registro fotográfico
- d) Relatório de atividades
- e) Cópia dos contratos , RPA de contratação de pessoa física e Notas

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Realizar uma ação de intercâmbio cultural na Comunidade Quilombola Picada das Vassouras	1 Planejar , realizar reuniões e agendar o dia, horário e local para os registros
	2 Realizar a interlocução com as lideranças quilombolas
	3 Monitorar a organização da execução, estabelecendo os prazos e contratações
2 criar e elaborar um roteiro de atividades dispostas numa programação	1 Criar uma programação para as atividades
	2 Mapear os artistas quilombolas
	3 Reunião de integração
3 Realizar registros fotográficos e vídeos	1 Reunir e selecionar fotografias, reportagens e documentos sobre o Grupo Clara Nunes
4 Contratar a equipe	2 Contratar a empresa da produção e criação do documentário, o coordenador e o Gestor de Mídias e a coordenação geral

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO

1	Realizar uma ação de intercâmbio cultural na Comunidade Quilombola Picada das Vassouras	Espaço de diálogo com a comunidade	1	1	Mês 1 (entrada do recurso)	Dezembro
2	criar e elaborar um roteiro de atividades dispostas numa programação	Programação	1	1	Mês 1 (entrada do recurso)	Dezembro
3	Realizar registros fotográficos e vídeos	Roda de memória	1	10	Mês 1 (entrada do recurso)	Dezembro
4	Gestão de mídias	redes sociais	1	1	Mês 1 (entrada do recurso)	Dezembro
5	Coordenador Geral e contratação da empresa para execução da produção cultural	Gerenciamento e produção	1	1	Mês 1 (entrada do recurso)	Dezembro

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	300,00	300,00	300,00
CONCEDENTE	3.000,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL GERAL	3.300,00	3.300,00	3.300,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	300,00	300,00	300,00
CONCEDENTE	3.000,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL GERAL	3.300,00	3.300,00	3.300,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta 1 ao 5 conforme o mês do recebimento do recurso.	R\$3.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
a) Realizar apresentação do grupo Clara Nunes em 2 escolas municipais	R\$300,00					
b) Realizar uma exposição com as fotografia da Roda de Memória						
c) Complementação do recurso na contratação do gestor de mídias						
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		

(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		
Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Contratação do Gestor de mídias	600,00	600,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Contratação da Empresa de produção	1.700	1.700
Contador	250,00	250,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
Equipamentos Permanentes		
(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)		
Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
Contratação do Coordenador geral	750,00	750,00
	Total	R\$ 3.300,00
		R\$3.300,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Local e Data: **CAÇAPAVA DO SUL, 07 de outubro de 2024**

Representante Legal da OSC **FRANCISCO ACIDEMAR NUNES** CPF: **180.340.550.34**

Francisco Acidemar Nunes

11. DECLARAÇÃO

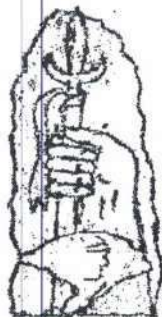
Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

CAÇAPAVA, DO SUL, 07 de outubro de 2024

Local e Data

Francisco Acidemar Nunes
**GRUPO CLARA NUNES, TEATRO, DANÇA E
CULTURA AFRO BRASILEIRA**
Organização da Sociedade Civil



CLARA NUNES

Grupo de Dança e Cultura Afro-Brasileira

JUSTIFICATIVA

Caçapava do Sul, 06 de novembro de 2024

À Secretaria de Cultura e Turismo de Caçapava do Sul

Ref.: Emenda nº 48/2023 – Projeto Escolinha de Dança Afro do Grupo Clara Nunes

Prezados(as) Senhores(as),

Através deste documento, justifica-se a apresentação dos orçamentos mediante a apresentação da Média de Valores conforme a plataforma Salic Web.

Francisco Acidemar Nunes
FRANCISCO ACIDEMAR NUNES

Item orçamentário por produto - valor médio

Unidade	Unidade da Federação	Município	Preço Mínimo	Preço Médio	Preço Máximo
Produto : Exposição Cultural / de Artes					
Item Orçamentário : Coordenação geral					
Não Informado	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	5.000,00	11.500,00	18.000,00
Semana		Porto Alegre	1.300,00	5.320,00	7.800,00
Dia		Porto Alegre	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Unidade		Porto Alegre	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Período		Porto Alegre	1.537,50	1.537,50	1.537,50
Serviço		Porto Alegre	2.000,00	5.605,88	15.000,00
Projeto		Porto Alegre	4.500,00	8.250,00	12.000,00
Verba		Porto Alegre	2.000,00	16.500,00	48.000,00
Mês		Porto Alegre	800,00	7.620,65	41.490,00
Cachê		Porto Alegre	2.000,00	7.388,88	30.000,00

INCENTIVO FISCAL FEDERAL



CLARA NUNES

ORÇAMENTO: Grupo Clara Nunes, Dança, Teatro e Cultura
Afro-brasileira. Edital 3673/2024.
EMENDA 87/2023.

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Produção cultural	1	1.700,00	1.700,00

FORNECEDOR: START produções e eventos

CNPJ: 29.804.925/0001-61

exm Cristiano Lima Jota



CLARA NUNES

ORÇAMENTO: Grupo Clara Nunes Dança, Teatro e Cultura
Afro-brasileira - Edital 3673/2024
EMENDA 87/2023

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Gestor Mídias	1	700,00	700,00

FORNECEDOR: START Produções e eventos

CNPJ: 29.804.525/0001-61

jean cristiano claudio jara



CLARA NUNES

ORÇAMENTO: Grupo Clara Nunes Dança, Teatro e Cultura,
Afro-brasileira. Edital 3673/2024
EMENDA 87/2023.

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Gestor MÍDIAS	1	600,00	600,00

FORNECEDOR: Luiz Felipe de Oliveira

CNPJ: 55.687.122/0001-90

CARTA DE ANUÊNCIA

Ref.: Carta de Anuência – Projeto “Grupo Clara Nunes no Quintal do Quilombo”, com repasse de recursos indicados pela emenda impositiva nº 87/2023

Prezados(as) Senhores(as),

Através desta carta, eu, Ingridy Vitoria Ferreira Felino, venho formalizar minha anuência e participação no projeto “Grupo Clara Nunes no Quintal do Quilombo”, que será realizado na comunidade Quilombola Picada das Vassouras, em Caçapava do Sul no Rio Grande do Sul. Na função de Coordenador geral

Descrição do Projeto:

Este projeto visa promover um intercâmbio cultural na comunidade quilombola com o objetivo de valorizar a história e a cultura afro-brasileira no território de Caçapava do Sul. Como resultado final das atividades, será produzido um registro que retratará essa vivência e os saberes partilhados.

Assinatura

Ingridy Felino



CLARA NUNES

ORÇAMENTO: Grupo Clara Nunes Dança, Teatro e Cultura Afro-brasileira - Edital 3673/2024
EMENDA 87/2023.

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CONTADOR	1	250,00	250,00

FORNECEDOR:

Leivise Doff
Larissa do Melo Doff
CRC/RS 059.261/05
CPF: 465.226.970-68